

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL- ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pela Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", no exercício de 2019, através do Balanço Geral - BG. O qual se constitui na prestação de contas da Excelentíssima Senhora Diretora Presidente, Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo regulamentado, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de Março de 2016-TCE/AM, bem como o envio em forma digital, através do portal E-Contas, em cumprimento a Resolução nº 33/2012.

As demonstrações contábeis constantes deste BG 2019 foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

No exercício de 2019 a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" buscou atingir os objetivos propostos em oferecer qualidade e eficiência nos serviços oferecidos aos idosos da cidade de Manaus nos Programas Finalísticos: ***Envelhecimento Ativo nos Bairros, Atendimento Domiciliar ao Idoso – PADI, Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Capacitação de Pessoas sobre o Envelhecimento, Ampliação e Fortalecimento do Serviço de Convivência para o Idoso no "Parque Municipal do Idoso", Obras, Reformas e Manutenção das Instalações Físicas da Fundação Dr. Thomas, Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos O ILPI.***

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11

1.1. PREVISÃO DE RECEITAS ESTIMADAS E DESPESAS FIXADAS

A Lei Municipal de nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 4508, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa da Fundação Dr. Thomas em **R\$ 20.205.000,00 (Vinte milhões duzentos e cinco mil reais)**.

RECEITA TOTAL ORÇADA: A receita total do Orçamento Fiscal foi Estimada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

**Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada
Tabela 01**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
RECEITAS CORRENTES	30.000,00	0,15
Receita Patrimonial	15.000,00	0,07
Outras Receitas Correntes	15.000,00	0,07
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.175.000,00	99,85
Repasse Recebido (*)	20.175.000,00	99,85
TOTAL ESTIMADO	20.205.000,00	100,00

Transferência Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anua - LOA.

Fonte: AFIM/2019 e LOA/2019.

No Decreto nº 4.261 de 02 de Janeiro de 2019, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), definido por função e subfunção de governo, natureza das despesas, fonte de recurso, programas de trabalho e suas respectivas ações governamentais.

DESPESA TOTAL FIXADA: A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

**Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada
Tabela 02**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
DESPESAS CORRENTES	20.104.000,00	99,50
Pessoal e Encargos Sociais	12.610.000,00	62,41
Outras Despesas Correntes	7.494.000,00	37,09
DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00	0,50
Investimentos	101.000,00	0,50
TOTAL DAS DESPESAS	20.205.000,00	100,00

Fonte: AFIM/2019 e QDD/2019

1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o Exercício de 2019, foi solicitado **Suplementação Orçamentária no valor total de R\$ 5.282.570,74** (Cinco milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) e **Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 8.160.402,91** (Oito milhões cento e sessenta mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), tendo como **decréscimo de dotação de R\$ 2.877.832,17** (Dois milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Finalizando o exercício financeiro com Dotação Atualizada no montante de **R\$ 17.327.167,83** (Dezessete milhões trezentos e vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada e Atualizada
Tabela 02

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	20.104.000,00	4.542.308,42	8.031.998,41	16.614.310,01
Pessoal e Encargos Sociais	12.610.000,00	141.801,89	3.354.856,23	9.396.945,66
Outras Despesas Correntes	7.494.000,00	4.400.506,53	4.677.142,18	7.217.364,35
DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00	740.262,32	128.404,50	712.857,82
Investimentos	101.000,00	740.262,32	128.404,50	712.857,82
TOTAL DAS DESPESAS	20.205.000,00	5.282.570,74	8.160.402,91	17.327.167,83

Fonte: AFIM/2019

Durante o exercício a FDT **Concedeu Destaque de Crédito Orçamentário/Financeiro** no valor total de **R\$: 718.357,70** (Setecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), com o objetivo de Realização do Curso de Cuidador de Idoso, pagamento de contas públicas (energia e água) e Serviços compartilhados manutenção predial, preventiva e/ou corretiva.

Do total da Dotação Atualizada, subtraindo os Destaques Concedidos, foi **Realizada a Despesa (empenhada) no montante de R\$ 15.762.026,50** (Quinze milhões setecentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos), resultando em uma **economia orçamentária disponível de R\$ 846.783,63** (oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

= Dotação Atualizada.....R\$	17.327.167,83
+ Destaque de Credito Recebido.....R\$	0,00
- Destaque de Crédito Concedido.....R\$	718.357,70
- Despesa Realizada (empenhada).....R\$	15.762.026,50
= Crédito Disponível.....R\$	<u>846.783,63</u>

2. GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

[...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

É considerado pela Constituição Federal, pela Lei 4.320/64 (regulamenta a atividade financeira do Estado) e pela Lei Complementar nº 101/2000, instituída como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como sendo um eficaz meio de controle, fiscalização e transparência dos recursos públicos. Para o setor público, é de vital importância, sendo através da Lei Orçamentária a Estimação da Receita e a Fixação da Despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

O Anexo 10 da Lei 4.320/64 demonstra o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por categoria econômica. **Na tabela 03** demonstraremos a execução da receita orçamentária do exercício de 2019, que totalizou uma arrecadação de **R\$ 417.817,06** (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos) de Receitas Correntes e **R\$ 15.533.359,13** (Quinze milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) de Transferências Financeiras Recebidas do Município, assim demonstrado:

Demonstrativo da Execução da Receita

Tabela 03

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		
	ESTIMADA	ARRECADADA	VARIAÇÃO
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	30.000,00	417.817,06	387.817,06
1.3.0.0.00.00 Patrimonial	15.000,00	1.772,39	-13.227,61
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	0,00	400.000,00	400.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	15.000,00	16.044,67	1.044,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (*)	20.175.000,00	15.533.359,13	-4.641.640,87
Repasso Recebido	20.175.000,00	15.964.813,71	-4.210.186,29
Repasso Concedido (-)	-	-431.454,58	-431.454,58
TOTAL DAS RECEITAS	20.205.000,00	15.951.176,19	-4.253.823,81

Fonte: AFIM/2019

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentário e extra-orçamentário.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN, dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação líquida patrimonial em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva - aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

O total das despesas orçamentárias **Empenhadas** foi de **R\$ 15.762.026,50** (Quinze milhões setecentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Liquidadas R\$ 15.680.514,51** (Quinhentos milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e catorze reais e cinquenta e um centavos), **Em Liquidação R\$ 60.166,00** (Sessenta mil cento e sessenta e seis reais), **Pagos** acumularam o total de **R\$ 15.456.428,70** (Quinze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), saldo a pagar de **R\$ 224.085,81** (Duzentos e vinte e quatro mil oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), assim demonstrado na **Tabela 04**.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Categoria Econômica
Tabela 04

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA				
	DOTAÇÃO AUTORIZADO	EMPENHADO	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO	PAGAS
DESP. CORRENTES	16.614.310,01	15.218.561,88	60.166,00	15.137.049,89	14.912.964,08
Pessoal e Enc. Sociais	9.396.945,66	9.379.467,59	0,00	9.379.467,59	9.258.576,46
Outras Desp. Correntes	7.217.364,35	5.839.094,29	60.166,00	5.757.582,30	5.654.387,62
DESP. DE CAPITAL	712.857,82	543.464,62	0,00	543.464,62	543.464,62
Investimentos	712.857,82	543.464,62	0,00	543.464,62	543.464,62
TOTAL DESPESAS	17.327.167,83	15.762.026,50	60.166,00	15.680.514,51	15.456.428,70

Fonte: AFIM/2019

2.3. RESTOS A PAGAR INCRITO 2019

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se os processados, não processados em liquidação e não processados. Para o exercício seguinte foi inscrito em **Restos a Pagar o montante de R\$ 305.597,80** (Trezentos e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

As Despesas empenhadas, reconhecidas, liquidadas e não pagas foram inscrita em **Restos a Pagar Processado**, no valor de **R\$ 224.085,81** (Duzentos e vinte e quatro mil oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos); as Despesas empenhadas não reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado**, no valor de **R\$ 21.345,99** (Vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); as Despesas empenhadas, reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação no valor de R\$ 60.166,00** (Sessenta mil cento e sessenta e seis reais).

Foi inscrito em 31.12.2019 os Restos a Pagar de Anos Anteriores, 2018 total de **R\$ 38.359,24** (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e 2017 totalizou o montante de **R\$ 6.039,00** (Seis mil e trinta e nove reais), assim demonstro os Restos a Pagar inscrito em 31.12.2019, tabela 05.

Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos

Tabela 05

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM 31.12.2019		
	2019	2018	2017
RAP Processado	224.085,81	38.359,24	6.039,00
RAP Não Processado	21.345,99	0,00	-
RAP Em Liquidação	60.166,00	0,00	-
TOTAL RAP	305.597,80	38.359,24	6.039,00

Fonte: Relação de Restos a Pagar e AFIM2019

Durante o exercício de 2018 foi realizado a execução dos restos a pagar inscritos em 31.12.2018. Foram inscritos os Restos a Pagar dos exercícios de 2018 e 2017, que totalizou o montante de **R\$ 587.465,42** (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Pago **R\$ 530.331,94** (Quinhentos e trinta mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e cancelado **R\$ 12.735,24** (Doze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela 06.

Demonstrativo Execução dos Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2018

Tabela 06

RESTOS A PAGAR	RAP 2018, E 2017			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	181.401,02	137.002,78	-	44.398,24
RAP Não Processado	256.733,34	243.998,10	12.735,24	-
RAP Em Liquidação	149.331,06	149.331,06	-	-
TOTAL RAP EXECUÇÃO	587.465,42	530.331,94	12.735,24	44.398,24

Em observância aos art. 4º e § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.138 de 01 de novembro de 2005, os restos a pagar de exercícios anteriores a 31.12.2018 foram efetivamente Pagos/Cancelados. Os Restos a Pagar que foram Cancelados por motivo de prescrição de prazo, foram registrados contabilmente no Passivo a Longo Prazo, na conta 227410100 – Provisão para Indenizações Cíveis.

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/19641, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASp). Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/64, somente os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, serão apresentados nesta prestação de contas.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.1. BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido no art. 101 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício financeiro foi realizado o total de **R\$ 417.817,06** (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos), sendo de **Receita Patrimonial** o montante de **R\$ 1.772,39** (Mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), Transferências Corrente o total de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) e **Outras Receitas Correntes** de **R\$ 16.044,67** (Dezesseis mil quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Verificamos que o valor líquido dos **Recursos Recebidos** foi de **R\$ 15.533.359,13** (Quinze milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). **Totalizando a Receita em R\$ 15.951.176,19** (Quinze milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Quanto as Despesas Orçamentárias, foi empenhado durante o exercício o montante de **R\$ 15.762.026,50** (Quinze milhões setecentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos), **Liquidadas R\$ 15.680.514,51** (Quinze milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e catorze reais e cinquenta e um centavos), Pago acumulou o total de **R\$ 15.456.428,70** (Quinze milhões quatrocentos cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), gerando um saldo de dotação, sem considerar os destaques concedidos, no valor de **R\$ 1.565.141,33** (Um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Superávit Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O Superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário

O Superávit Orçamentário Apurado no exercício foi de **R\$ 189.149,69** (Cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado na **Tabela 07**.

Resultado da Execução Orçamentária Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas - Tabela 07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c = b-a)
Receita Corrente	30.000,00	30.000,00	417.817,06	387.817,06
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	1.772,39	- 13.227,61
Transferências Correntes	-	-	400.000,00	400.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	16.044,67	- 1.044,67
Receita de Capital	-	-	-	-
Repasse Recebido	20.175.000,00	20.175.000,00	15.533.359,13	- 4.641.640,87
1. TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.205.000,00	20.205.000,00	15.951.176,19	-4.253.823,81
2. DEFICIT				
3. TOTAL RECEITA (1+2)	20.205.000,00	20.205.000,00	15.951.176,19	-4.253.823,81

4. Saldo de Exercícios Anteriores	-	70.577,29	34.274,22	-36.303,07
Superávit Financeiro	-	70.577,29	34.274,22	-36.303,07
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
TITULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g = e - f)
Despesas Correntes	20.104.000,00	16.614.310,01	15.218.561,88	1.395.748,13
1. Pessoal e Encargos Sociais	12.610.000,00	9.396.945,66	9.379.467,59	17.478,07
3. Outras Despesas Correntes	7.494.000,00	7.217.364,35	5.839.094,29	1.378.270,06
Despesas de Capital	101.000,00	712.857,82	543.464,62	169.393,20
4. Investimentos	101.000,00	712.857,82	543.464,62	169.393,20
4. TOTAL DESP ORÇAMENTÁRIA	20.205.000,00	17.327.167,83	15.762.026,50	1.565.141,33
5. SUPERÁVIT	-	-	189.149,69	-189.149,69
6. TOTAL DESPESAS (4+5)	20.205.000,00	17.327.167,83	15.951.176,19	1.375.991,64

Fonte: AFIM/2019

3.2. BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado tendo como base a 8ª edição do Manual de Contabilidade (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado por meio da Portaria STN nº 06, de 18 de Dezembro de 2018 para o exercício de 2019.

Conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64 “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Para evidenciar a movimentação do sistema financeiro do período atual e anterior, segue a Tabela 08:

Demonstrativo do Balanço Financeiro
Tabela 08

Ingressos	Exercício Atual – R\$	Exercício Anterior – R\$
Receita Orçamentária	417.817,06	12.166,20
Transferências Financeiras Recebidas	32.004.675,47	36.360.990,59
Recebimentos Extra orçamentários	2.631.302,02	2.914.816,79
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	149.773,70	225.066,52
TOTAL INGRESSOS	35.203.568,25	39.513.040,10
Dispêndios	Exercício Atual – R\$	Exercício Anterior – R\$
Despesa Orçamentária	15.762.026,50	18.242.780,57
Transferências Financeiras Concedidas	16.058.337,19	18.426.060,55
Pagamentos Extra orçamentários	2.909.097,11	2.694.425,28
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	474.107,45	149.773,70
TOTAL DISPÊNDIOS	35.203.568,25	39.513.040,10

Fonte: AFIM/2019

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme as seguintes definições:

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Ativo Circulante totalizou **R\$ 641.419,91 (Seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**.

O Ativo não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Ativo não Circulante foi apurado em **R\$ 14.350.195,09 (Catorze milhões trezentos e cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e nove centavos)**, Totalizando o Ativo em **R\$ 14.991.615,00 (Catorze milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e quinze reais)**.

Quanto ao Passivo, o Circulante Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Circulante totalizou o montante de **R\$ 444.392,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

O Passivo Não-Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis. No exercício financeiro de 2018 foi registrado o montante de **R\$ 163.237,17 (Cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)** que refere-se a Provisão a logo prazo dos Restos a Pagar cancelados de exercícios anteriores com prescrição de prazo, conforme Decreto nº 8.138 de 01 de novembro de 2005.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de **R\$ 14.383.985,43 (Catorze milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**. O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2019 foi positivo de **R\$ 1.897.958,55 (Um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, assim apresentando na **Tabela 09**:

Demonstrativo do Balanço Patrimonial
Tabela 09

<i>TÍTULO</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	641.419,91	377.910,02
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	14.350.195,09	13.885.977,79
TOTAL ATIVO (3) = (1+2)	14.991.615,00	14.263.887,81
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4)	444.392,40	500.020,53
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (5)	163.237,17	143.494,65
TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)	607.629,57	643.515,18

= PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7) = (3-6)	14.383.985,43	13.620.372,63
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (8)		13.207.901,49
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR (9)		-721.874,61
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 (10) = (7-8-9)		1.897.958,55

Fonte: AFIM/2019

3.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas **variações quantitativas e qualitativas**. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações Quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As que Aumentaram o Patrimônio totalizaram **R\$ 33.196.003,94 (Trinta e três milhões cento e noventa e seis mil três reais e noventa e quatro centavos)**, as que Diminuíram o Patrimônio totalizaram **R\$ 31.298.045,39 (Trinta e um milhões duzentos e noventa e oito mil quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**. O Resultado Patrimonial do Período apurado foi positivo em **R\$ 1.897.958,55 (Um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, assim demonstrado na **Tabela 10**.

Demonstrativo da Variação Patrimonial
Tabela 10

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	33.196.003,94	36.651.724,81
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	1.772,39	4.199,02
Transferências e Delegações Recebidas	33.135.231,55	36.475.748,10
Valorização e Ganhos com Ativos	59.000,00	171.777,69
Outras Variações Patrimonial Diminutiva	-	-

2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	31.298.045,39	35.438.226,17
Pessoal e Encargos	10.054.590,44	10.338.073,10
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	119.391,47	66.390,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.960,05	41.652,80
Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.964.007,64	6.251.484,86
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras	1.016,08	6.947,06
Transferências e Delegações Concedidas	16.078.079,71	18.590.183,67
Desvalorização e Perda de Ativo	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	143.494,65
3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)	1.897.958,55	1.213.498,64

Fonte: AFIM/2019

3.5. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em *fluxos operacional, de investimento e de financiamento*.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Um Resumo do Comportamento do Fluxo de Caixa no decorrer do Exercício pode ser assim retratado na Tabela 11:

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Tabela 11

TÍTULO	2019 R\$	2018 R\$
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
Ingressos (1)	34.748.196,75	38.706.547,16
Desembolso (2)	33.880.398,38	37.888.852,45
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (3) = (1-2)	867.798,37	817.694,71
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	543.464,62	892.987,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (3) = (1-2)	-543.464,62	-892.987,53
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3) = (1-2)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4) = (1+2+3)	324.333,75	-72.292,82
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL	149.773,70	225.066,52
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL	474.107,45	149.773,70

Fonte: AFIM/2019

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O adiantamento no âmbito do Município de Manaus foi instituído pela Lei nº 198 de 21/06/1993 e Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.573 de 11/09/2019, em observância aos preceitos constantes na Lei Federal nº 4.320/64.

Com a finalidade de realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, despesas extraordinárias ou emergenciais, foi concedido no exercício de 2019, 06 (seis) pedidos de adiantamentos, para aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço Pessoa Jurídica aos servidores municipais Jevan Oliveira da Silva, Nelson Nazareno da Silva Rodrigues e Maria Auxiliadora Castro de Aquino, designados pela Portaria nº 005/2019-GP/FDT, publicada no DOM nº 4515 de 11/01/2019, revogada pela Portaria nº 0041/2019-GP/FDT, publicada no DOM nº 4662 de 16/08/2019 a receber recurso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Dr. Thomas. O total de Adiantamentos concedido em 2019 foi de **R\$ 13.052,10 (Treze mil cinquenta e dois reais e dez centavos)**, que foi devidamente aplicado, prestado conta e Aprovado pela Controladora Geral do Município - CGM.

5. DIARIAS CONCEDIDAS

A Concessão de Diárias a servidores do município de Manaus foi regulamentado pelo Decreto nº 3.984, de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município edição 4306 de 19 de fevereiro 2018.

No exercício de 2019 não foi concedido diárias a servidores desta Fundação Dr. Thomas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Balanço Geral evidencia os resultados da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente dos atos e fatos praticados por esta Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", durante o exercício financeiro de 2019, seus demonstrativos contábeis foram elaborados segundo as normas federais e municipais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM.

O envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas e institucionais. A população brasileira está em trajetória de envelhecimento e, até 2060, o percentual de pessoas com mais de 65 anos

passará dos atuais 9,2% para 25,5%. Os dados fazem parte de uma projeção divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Agradecemos primeiramente a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho conclusivo de toda uma gestão municipal a pessoa Idosa. Agradecemos a Senhora Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", Sr. Martha Moutinho da Costa Cruz, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe da contabilidade que elaborou esta Prestação de Contas.

Nossa gratidão a todos os servidores que se empenharam para que todos os objetivos da instituição fossem alcançados em prol da população idosa, enquanto a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" gestora da Política Municipal do Idoso da Prefeitura de Manaus.

A Prestação de Contas Anual apresentada, em atendimento a legislação vigente, ficará disponível no Departamento de Contabilidade da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", órgão técnico responsável pela sua elaboração, bem como no portal da transparência da FDT para consulta e apreciação pelos cidadãos, pelos órgãos de Controle Interno e Externo e instituições da sociedade.



Martha Moutinho da Costa Cruz

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"


Patrícia Mourão Sousa

Diretora de Departamento Financeiro


José de Souza Melo Junior

Contador CRC nº 013451/0-6-AM